

ERRATA 2**Errata ao Edital do Processo Seletivo de Obtenção de Novo Título (portador de diploma) para o curso de Medicina da Universidade Salvador**

A reitoria da Universidade Salvador torna público a Errata 2 ao Edital N° MED_OBT_001/2025_1, publicado no site da Instituição no dia 08 de outubro de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º: Altera-se a redação do item 5 do Resultado e da Classificação, para alteração dos seguintes itens:

- 5.3** O resultado preliminar de classificação do Processo Seletivo de Obtenção de Novo Título para o curso de Medicina, será divulgado com os nomes dos candidatos selecionados, de acordo com a LGPD, no site da Universidade Salvador na área de editais e resultados no link: <https://www.unifacs.br/faculdade-de-medicina-em-salvador/> no dia **27/11/2024**, após às **18h**.
- 5.4** O resultado final de classificação do Processo Seletivo de Obtenção de Novo Título para o curso de Medicina, será divulgado com os nomes dos candidatos selecionados, de acordo com a LGPD, no site da Universidade Salvador na área de editais e resultados no link: <https://www.unifacs.br/faculdade-de-medicina-em-salvador/>, após a análise de todos os recursos, no dia **03/12/2024**, após às **18h**.

Art. 2º: Altera-se a redação do item 6 do Recursos, para alteração do seguinte item:

- 6.2** A interposição de recurso contra o resultado preliminar (etapa 1 e 2) **será das 00h00 até às 14h00min do dia 28/11/2024**, mediante protocolo via e-mail, com confirmação de leitura, para copeve.medicina@animaeducacao.com.br, com o assunto "UNIFACS - RECURSO OBTENÇÃO – NOME COMPLETO DO CANDIDATO", contendo CPF, nome completo do candidato, campus de interesse e motivo da solicitação do recurso. Se houver mais de um motivo, todos deverão ser listados em um único e-mail.

Art. 3º: Altera-se a redação do item 7 da Matrícula, para alteração dos seguintes itens:

- 7.1** A matrícula dos candidatos aprovados no limite das vagas será feita, na primeira chamada, de forma digital ou presencial, **nos dias 04 e 05 de dezembro de 2024** com o pagamento do boleto referente à matrícula e assinatura do contrato de adesão nas datas informadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- 7.4** A convocação dos candidatos excedentes será realizada via publicação no site da Universidade Salvador na área de editais e resultados no link: <https://www.unifacs.br/faculdade-de-medicina-em-salvador/>, podendo, também, ser realizada por telefone, WhatsApp e e-mail, sendo que eventual incorreção das informações são de inteira responsabilidade do candidato. O candidato convocado, deverá realizar a matrícula no campus onde foi convocado, conforme calendário de chamadas de excedentes, indicado abaixo:
- a) 2ª chamada de excedentes: Matrícula nos dias **09 e 10/12/2024**;
 - b) Demais chamadas a partir do dia: **11/12/2024**.

Art. 4º: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

Salvador, 25 de novembro de 2024.

Abílio Gomes de Carvalho Junior
Universidade Salvador